



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 6461/2009

LIDO
Em 01/04/2009

(Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Tmca
Assessoria de Plenário

o Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

CCJ
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO
 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA
 COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
 COMISSÃO DE DEPENDÊNCIA DE PLANO

Em 01/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional de Águas Claras a roçagem do mato e a remoção de entulho da área situada às margens do córrego Águas Claras, altura da quadra 301, Fundos da Avenida Alameda Gravatá, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio do Senhor Administrador Regional de Águas Claras, providências na roçagem do mato e na remoção de entulho da área situada às margens do córrego Águas Claras, altura da quadra 301, Fundos da Avenida Alameda Gravatá, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal adota como um de seus objetivos principais, priorizar o "atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência sócia" (**Art. 3º, VI**).

A sujeira acumulada, bem como o mato existente na área situada às margens do córrego Águas Claras, altura da quadra 301, Fundos da Avenida Alameda Gravatá, desta Região Administrativa que mencionamos, tem colocado em risco a saúde e a segurança da comunidade residente e transeunte daquela localidade, tendo em vista que o matagal e o entulho mostram-se como excelentes esconderijos para marginais e animais peçonhentos.

Sem dizer que, a menos de 100 mts do local, existe uma escola que é freqüentada diariamente por cerca de 800 crianças, cuja segurança das mesmas também nos parece demanda suficientemente capaz de justificar a ação proposta.

Assim, deve o Senhor Administrador Regional de Águas Claras - RA XX, envidar esforços no sentido de realizar os serviços de roçagem do mato e a remoção do entulho existente na área que especifica a presente proposição, de forma a garantir segurança e saúde para a comunidade.

Sendo o pleito de importante relevância, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

GERALDO NAVES

DEPUTADO DISTRITAL - DEM/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6461/09
 Fls. Nº 01 RITA

23.243.70
 21.12.02
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 16:51